



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 071/22

CONSIDERANDO o inciso II, do Artigo 2.º, da Lei Estadual nº 7.750/1992 – que traz a definição: “*Salubridade Ambiental, como a qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente e de promover o aperfeiçoamento das condições mesológicas favoráveis à saúde da população urbana e rural*”;

CONSIDERANDO que, qualquer obra de tratamento de água e esgoto, bem como as construções de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) devem ser realizadas, para trazer benefícios à população e diminuir o impacto ambiental, e também, o impacto à saúde humana;

CONSIDERANDO finalmente que, este Vereador foi procurado por moradores da Rua Orlando Nieri, no bairro Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” (ProMorar), relatando que, após a construção da Estação Elevatória de Esgoto – EEE localizada nessa mesma via, em dias de chuva, eles sofrem com o retorno da água com esgoto nas suas casas, além do transtorno que vivem, no momento de cada evento. Esses moradores já perderam móveis e o problema está afetando inclusive a saúde de moradores, principalmente, dos idosos e crianças. Os moradores afirmam também que, já reclamaram, por diversas vezes, à empresa concessionária Águas de Votorantim que, inclusive, foi até o local; porém, nada foi feito de melhoria, e, sempre dizem que não têm o que fazer, sendo isso, a nosso ver, um descaso com a população votorantinense.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Em relação à Estação Elevatória de Esgoto – EEE, do bairro ProMorar, a Administração tem conhecimento dos grandes problemas (que surgiram após o início das operações dessa estação) que estão afetando alguns moradores?
- b) Em caso afirmativo ao **item “a”**, quais providências estão sendo tomadas pela Administração, tendo em vista que, há tempos, que os moradores estão reclamando, mas nada foi feito por parte da empresa concessionária?
- c) Em caso negativo ao **item “a”**, a Administração poderia intervir com urgência, para que algo possa ser feito para sanar os problemas; e, a população voltar a viver, sem problemas com a rede de esgoto, como era antes do funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto – do bairro ProMorar?
- d) A Administração tem ciência dos grandes problemas causados aos munícipes pelo mau atendimento e pela realização de serviços não eficazes da empresa concessionária Águas de Votorantim?
- e) Em caso afirmativo ao **item “a”**, o que está sendo feito para melhorar o atendimento e os serviços prestados pela Concessionária, em relação ao assunto em tela?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de março de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO REQUERIMENTO Nº 071/22

